



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1 - 2006

----- Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Maria Virgínia Martins Antunes - 1º Secretário (PSD), Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS), Presidente da Junta de Pessegueiro - Maria Teresa Batista Neves (PSD) e Presidente da Junta de Unhais-o-Velho, José Lourenço Pereira Batista. -----

----- A fim de completar a Mesa, foi solicitado à Sr.ª Deputada Luísa Cristina Simões Caires para substituir o 1º Secretário da Assembleia. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 17 de Dezembro de 2005

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 17 de Dezembro de 2005, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções. -----

1.2 - Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Circular nº 149/05 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 142 -
Dezembro; -----

----- Circular nº 4/06 da ANMP, sobre XXIII Estados Gerais do Conselho dos
Municípios e Regiões da Europa (Innsbruck, Região de Tirol, Áustria, 10 - 12 de Maio de
2006) / Agendamento; -----

----- Circular nº 12/06 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 143 -
Janeiro. -----

----- 1 exemplar do Jornal "O Deficiente" e 1 exemplar do Jornal do STAL. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a
correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.2 - Outros Assuntos

1.2.1 - Novos Representantes no Conselho Municipal de Educação

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, para efeitos do disposto no artigo 5º, do
Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, o Conselho Municipal de Educação passou a ter
a seguinte composição: -----

----- O Presidente da Câmara Municipal - *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida;*

----- O Presidente da Assembleia Municipal - *Dr. José Augusto Cortez Henriques da
Cunha;* -----

----- O Vereador responsável pela Educação - *José Alberto Pacheco Brito Dias;* -----

----- Representante da DREC - Direcção Regional de Educação do Centro - *Dr. Ernesto
Paiva (Coordenador Educativo de Coimbra);* -----

----- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público - *Maria
Marilene Calçada Duarte;* -----

----- Um representante do pessoal docente do ensino básico público - *Miguel Ângelo de
Almeida Gaspar Matos;* -----

----- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública - *Maria José*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Barata Cebola; -----
----- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação – *Carlos Alberto de Almeida Marques e Ana Maria Reis Barata Fernandes;* -----
----- Um representante da associação de estudantes – *Tânia Cristina da Silva Dias;* -----
----- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividades na área da educação – *António Sérgio de Brito Martins (Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra) Dr^a Elizabete Amaral (Substituta);* -----
----- Um representante dos serviços públicos de saúde – *Dr. Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira;* -----
----- Um representante dos serviços da Segurança Social – *Dr^a Helena Paula Miranda Soares (Técnica de Serviço Social);* -----
----- Um representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional – *Sr. Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques (Director do Centro de Emprego de Arganil);* -----
----- Um representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude – *Celeste Maria Assis Assunção Coelho de Moura – Dr^a Ana Paula Pereira Candeias (Substituta);* -----
----- Um representante das Forças de Segurança – *Sargento Mor Lucénio Leonel Correia Martins (Comandante da GNR Lousã) e Substituto, 1º Sargento António Paulo Fernandes Lopes (GNR Pampilhosa da Serra).*-----
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde Dezembro de 2005 até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros**, bem como deu a conhecer os valores dos subsídios que foram atribuídos a diversas Instituições. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - Execução de Obras Por Administração Directa de Valor Superior a Um Milhão Duzentos e Cinquenta Mil Euros - Pedido de Autorização à Assembleia Municipal

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se submete à Assembleia Municipal: -----

----- O Município é detentor de meios técnicos, equipamento e recursos humanos com capacidade para realizar obras por administração directa, de valor superior a 1.250.000,00 Euros. -----

----- A experiência adquirida, quer no que concerne às áreas de Saneamento Básico e Vias Municipais, tem o Município tirado benefícios, no aproveitamento dos seus recursos na realização de obras por administração directa. Ponderando o interesse do Município, propõe-se: -----

----- Que nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 97/99 de 08 de Junho, autorize para o presente mandato, a realização de obras por Administração Directa, até ao valor de um milhão, duzentos e cinquenta mil Euros (1.250.000,00 €), sem prejuízo dos procedimentos iniciados ou autorizados. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, o mesmo mereceu aprovação por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNANIMIDADE.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto supracitado. -----

2.3 - Proposta de Alteração do Tarifário do Regulamento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra

----- A actualização do quadro jurídico normativo nacional do Sector da Água e Saneamento, com intuito de ganhar a sua conformidade com as normas comunitárias entretanto produzidas sobre a matéria, veio a ser garantida com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 207/94, de 6 de Agosto, diploma que veio a ser complementado com a publicação do correspondente quadro regulamentar, atinente aos sistemas públicos e prediais de distribuição de água. -----

----- Neste contexto, ciente da importância que um actualizado regulamento tem na eficaz e eficiente gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento no concelho de Pampilhosa da Serra, observado o disposto no nº 7 do artigo 112º da CRP, bem como o conjunto das disposições legalmente previstas, respectivamente, na alínea a) do nº 6 do artigo 64 e alínea a) do nº 2 do artigo 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da sua actualização. -----

ANEXO

Tarifário

1 - Serviço de abastecimento de água.

a) Venda de Água:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Consumos domésticos

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>
1º escalão: 1 a 10 m ³ /mês	0,33 €
2º escalão: 11 a 15 m ³ /mês	1,64 €
3º escalão: 16 a 25 m ³ /mês	2,18 €
4º escalão: superior a 25 m ³ /mês	2,72 €

Consumos domésticos - Proposta

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>
1º escalão: 1 a 5 m ³ /mês	0,35 €
2º escalão: 6 a 10 m ³ /mês	0,50 €
3º escalão: 11 a 15 m ³ /mês	1,65 €
4º escalão: 16 a 25	2,20 €
5º escalão superior a 25 m ³ /mês	2,80 €

Consumos de comércio e indústria

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>
1º escalão: 1 a 25 m ³ /mês	1,00 €
2º escalão: 26 a 50 m ³ /mês	1,50 €
3º escalão: 51 a 150 m ³ /mês	2,00 €
2º escalão: superior a 150 m ³ /mês	2,50 €

Consumos de comércio e indústria - Proposta

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>
1º escalão: 1 a 15 m ³ /mês	1,10 €
2º escalão: 16 a 25 m ³ /mês	1,40 €
3º escalão: 26 a 50 m ³ /mês	1,70 €
4º escalão: 51 a 100 m ³ /mês	2,20 €
5º superior a 100 m ³ /mês	2,80 €

Consumos de autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social e de organismos desportivos e culturais

Proposta

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
Escalão único	0,33 €	0,35 €

Consumos de serviços públicos e estatais

Proposta



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	
<i>Escalão único</i>	1,10 €	1,20 €

a) Consumos de ligações provisórias

Proposta

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	
<i>Escalão único</i>	1,64 €	2,00 €

b) Aluguer de contador:

Proposta

<i>Calibres</i>	<i>Valor</i>	
<i>Até 15 mm</i>	1,64 €	2,00 €
<i>20 mm</i>	3,27 €	4,00 €
<i>Superior a 25 mm</i>	5,46 €	6,00 €

c) Ramais domiciliários:

Diâmetro

Proposta

Metros	$\frac{3}{4}''$	$> \frac{3}{4}''$	$\frac{3}{4}''$	$> \frac{3}{4}''$
Até 5	136,33 €	164,59 €	150,00 €	180,00 €
Superior a 5 metros – por cada metro a mais acumular com o anterior	21,81 €	32,72 €	25,00 €	35,00 €

d) Outras tarifas:

Proposta

<i>Designação</i>	<i>Valor</i>	
<i>Vistoria:</i>		
<i>- Habitação (por fogo e anexos)</i>	32,72 €	35,00 €
<i>Outros fins (por cada 100 m2 ou fracção e por piso)</i>	54,53 €	60,00 €
<i>Instalação ou mudança de local de contador</i>	27,27 €	30,00 €
<i>Alteração de contrato ou reinstalação de contador</i>	32,72 €	35,00 €
<i>Interrupção e ou restabelecimento</i>	54,53 €	60,00 €
<i>Verificação extraordinária de contador</i>	54,53 €	60,00 €

2 – Serviço de saneamento.

a) Tarifa variável de saneamento:

Consumos domésticos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>
<i>Escalão único</i>	0,10 €

Consumos domésticos

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
<i>1º escalão 1 a 10 m³/mês</i>	<i>0,25 €</i>	
<i>2º escalão superior a 10 m³/mês</i>	<i>0,35 €</i>	

Consumos de comércio e indústria

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
<i>Escalão único</i>	<i>0,16 €</i>	<i>0,40 €</i>

Consumos de autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social e de organismos desportivos e culturais

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
<i>Escalão único</i>	<i>0,10 €</i>	<i>0,30 €</i>

Consumos de serviços públicos e estatais

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
<i>Escalão único</i>	<i>0,23 €</i>	<i>0,50 €</i>

Consumos de ligações provisórias

<i>Escalões</i>	<i>Preço por metro cúbico</i>	<i>Proposta</i>
<i>Escalão único</i>	<i>0,28 €</i>	<i>0,60 €</i>

b) Ramais domiciliários:

<i>Metros</i>	<i>Proposta</i>	
	<i>Valor</i>	
<i>Até 5</i>	<i>218,11 €</i>	<i>230,00 €</i>
<i>Superior a 5 metros – Por cada metro a mais acumular com o anterior</i>	<i>54,53 €</i>	<i>55,00 €</i>

c) Outras tarifas:

Proposta



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<i>Designação</i>	<i>Valor</i>	
<i>Ligação: - Habitação (por fogo e anexos)</i>	54,53 €	60,00 €
<i>Outros fins (por cada 10 m2 ou fracção de área útil até 1000m2)</i>	10,91 €	15,00 €
<i>Para área superiores, por cada 10 m2 ou fracção além de 1000 m2</i>	5,46 €	10,00€
<i>Vistoria: Habitação (por fogo e anexos)</i>	21,81 €	25,00 €
<u>Indústria</u>	54,53 €	60,00 €
<i>Outros</i>	32,72 €	40,00 €
<i>Desobstrução (por cada hora ou fracção)</i>	27,27 €	50,00 €
<i>Limpeza / esvaziamento de fossas</i>	25,00 €	Vide tabela infra
<i>Proposta:</i>		
<i>Limpeza / esvaziamento de fossas</i>		
<i>Tanque (pelo menos 3m2)</i>	30,00 €	
<i>Por cada Tanque a Mais</i>	20,00 €	

----- A presente proposta, foi aprovada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2006, e submete-se à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posta à votação a Proposta de Alteração do Tarifário do Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra, foi a mesma aprovada por UNANIMIDADE. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto supracitado. -----

2.4 - Proposta de alteração da Tabela de Tarifas do Regulamento Sobre Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública.

----- Com a evolução da problemática dos resíduos, constatou-se que as alterações legislativas introduzidas foram insuficientes e surgiu o Decreto-Lei nº 239/97, de 9 de Setembro, que veio definir as novas regras relativas à gestão de resíduos, nomeadamente na sua recolha, armazenamento e transporte, tratamento, valorização e eliminação por forma a não constituir perigo ou causar prejuízo para a saúde humana. -----

----- Face ao exposto, o actual Regulamento encontrava-se desactualizado, tornando-se necessário actualiza-lo, bem como introduzir alguns acertos e aperfeiçoamentos. -----

----- A matéria de gestão de resíduos, sendo de grande importância e complexidade, justifica-se cada vez mais por parte do município a implementação de uma gestão cuidada dos resíduos produzidos. -----

----- Assim, observado o disposto no nº 7 do artigo 112º da C.R.P., bem como o conjunto das disposições legalmente previstas, respectivamente, na alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da sua actualização. -----

Tabela de Tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos

Tarifas

Artigo 1º

Consumidores domésticos:

Proposta



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Até 10 m ³ - de água consumida	1,10 €	1,30 €
Superior a 10 m ³ - de água consumida	1,64 €	2,00 €

Artigo 2º

Outros consumidores:

	Proposta	
Autarquias locais, instituições de solidariedade e de organismos desportivos e culturais	1,10 €	1,30 €
Indústria e comércio	3,27 €	4,00 €
Serviços públicos do Estado	3,27 €	4,00 €
Provisórios	3,27 €	5,00 €

----- A presente proposta, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 31 de Janeiro de 2006 e submete-se à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posta à votação a Proposta de Alteração da Tabela de Tarifas do Regulamento sobre Resíduos Sólidos urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra, foi a mesma aprovada por UNANIMIDADE. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.5 - Planos de Pormenor de Santa Luzia

----- Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a remeter parecer favorável ao Plano de Pormenor da Zona Recreativa de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Santa Luzia, emitido ao abrigo do artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de Dezembro. -----

----- Mais informa que o estudo correspondente ao Plano de Pormenor da Zona Recreativa de Santa Luzia encontra-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, nomeadamente com o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Bouçã, Cabril e Santa Luzia em vigor para a área em estudo. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro, aprovou por unanimidade e deliberou submeter o referido parecer à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, este mereceu aprovação por MAIORIA, com a abstenção da Sr.^a Deputada Maria Luísa Dias Ramos, da Bancada do Partido Socialista. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

III - 1 - Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra - Sr. Albino Vaz Dias Barata

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, para informar que o cheque que lhe foi entregue por Sua Alteza Real, D. Duarte Pio - Duque de Bragança, na cerimónia de entronização da Real Confraria do Maranhão, destinado ao apoio às vítimas e aos prejuízos causados pelos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incêndios do Verão de 2005, foi depositado na conta de solidariedade que a Câmara Municipal abriu em nome da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, para onde são canalizadas todas as verbas recebidas para esse fim. -----

III - 2 - Associação de Melhoramentos de Padrões

----- Seguidamente, foi dada a palavra a um representante da Associação de Melhoramentos de Padrões, Sr. António Marques Tavares, que se congratulou por a sessão da Assembleia ter sido muito aberta, os assuntos bem esclarecidos e discutidos, e desejar ao Sr. Presidente da Câmara a continuidade do bom trabalho que vem realizando, que é do contentamento de todos, sendo este o melhor caminho para o desenvolvimento do concelho. -----

----- Transmitir também, agora na qualidade de representante da Colectividade de Padrões, os seguintes problemas: -----

----- 1º - EDP - Electricidade: Os Padrões tem problemas de electricidade. Quando se ligam determinadas máquinas, particularmente os aquecedores na época do frio, a potência enfraquece drasticamente. -----

----- 2º - Água - A suspeita de que deve existir uma fuga de água, mesmo no Verão, junto ao único Café da aldeia, uma vez que se constata que a água surge do alcatrão. -----

----- Sendo a água um bem tão precioso e escasso, gostaria que a Câmara Municipal diligenciasse no sentido de verificar o que se passa, com os aparelhos próprios para o efeito. -----

----- 3º - Solicitar à Autarquia, a possibilidade de o Autocarro, que passa ao cimo da povoação de Padrões diariamente, para transportar as crianças da escola e também alguns munícipes que aproveitam para se deslocar à sede de concelho, descer ao fundo da aldeia, dado que no Inverno aquele percurso é penoso para as crianças. A viatura não teria qualquer problema, uma vez que as ruas foram alargadas e alcatroadas. -----

----- Por último, referir que a estrada do cimo da povoação que liga a Barqueiro, se



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontra em péssimo estado, quase intransitável. Não sendo uma estrada de primeira necessidade e cientes das prioridades do Município, a população de Padrões ficaria muito grata se a mesma pudesse ser intervencionada, tendo em atenção situações de incêndio ou outras que possam eventualmente ocorrer. -----

----- Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. António Marques Tavares da Associação de Melhoramentos de Padrões desejou um resto de bom trabalho e felicidades para o nosso concelho, considerando que a Câmara está no bom caminho. ----

----- No seguimento da intervenção supramencionada, o Sr. Presidente da Câmara congratulou-se com a presença dos representantes da Colectividade de Padrões, tendo registado o teor das questões apresentadas e prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- 1º - EDP - A informação que tem, é que durante o ano de 2006, a EDP está a fazer um grande investimento em novas linhas e em novos postos de seccionamento, sendo que as novas linhas têm hipótese de serem telecomandadas à distância, o que lhe foi confirmado pelo Director Regional (com quem tem uma relação de amizade privilegiada) tendo este afirmado que nós vamos ficar com a melhor rede eléctrica da zona Centro. ----

----- Mais informou que a EDP procede, neste momento, à colocação de novas linhas em Santa Luzia, Pessegueiro e Amoreira. Fazem-no por troços porque não podem desligar as restantes. Isto significa que o nosso concelho ficará sem os inúmeros cortes de energia que frequentemente acontecem de dia e de noite. -----

----- Subsequente à nova rede de linhas, a EDP procederá também às alterações aos postos de transformação, ou à sua substituição, no sentido de aumentar a sua potência. --

----- 2º - Água - Agradece a informação e vai diligenciar no sentido de, oportunamente, enviar ao local um funcionário dos serviços de águas, com o aparelho próprio para verificar a referida anomalia. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 3º - Relativamente ao Autocarro que serve Padrões compete-lhe esclarecer o seguinte: -----

----- A nossa Câmara é demasiado pobre e qualquer dia apenas vai ter dinheiro para despesas correntes. A Assembleia Municipal tem conhecimento, que para manter a única carreira que temos para Coimbra e para manter as carreiras que servem Padrões, Meãs, Dornelas e as carreiras que nos dias de mercado funcionam nas outras localidades, paga à Transdev uma subvenção de 125.000 €/ano, ou acabavam os transportes no concelho. -

----- Os passes sociais de quem anda nos transportes públicos em Lisboa são pagos com os nossos impostos e pelo povo de Pampilhosa da Serra, que não tem nem metropolitano, nem comboios (que dão prejuízo) e somos nós a financiá-los. A Transdev, que foi privatizada, pretende acabar com a carreira pública porque não tem número suficiente de utentes e dá prejuízo. -----

----- Para evitar essa situação, altamente penalizadora para as populações, o Município de Pampilhosa da Serra e os que o limitam, uniram-se num processo que após um ano de negociações, culminou numa assinatura de um Protocolo com o Secretário de Estado e a empresa transportadora. Assim, para o ano de 2006, o Estado vai subvencionar-nos com 25% daquilo que pagamos. Acaba por ser o nosso dinheiro, que devia ser canalizado para outras coisas, a pagar os transportes públicos, para além de pagarmos também os passes dos alunos. -----

----- Quanto à estrada Padrões / Barqueiros, devido aos incêndios de 2005, tem havido problemas, porque ficamos com milhares de aquedutos entupidos e ainda temos estradas intransitáveis. Contudo, fica registada a pretensão e logo que a Câmara tenha disponibilidade, e a niveladora puder andar no local, a referida estrada será arranjada. ---

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado António Barata, para se congratular com o facto de estarem presentes os representantes de uma colectividade, em pleno exercício da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

democracia, a colocarem questões de interesse para a população de Padrões, no local próprio, que é a Assembleia Municipal. -----

----- Na sequência das questões formuladas pelo Sr. António Marques Tavares, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, Armindo Francisco Mendes, reiterou os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, referindo ainda que, relativamente ao deficiente fornecimento de energia eléctrica à freguesia a que preside, tem diligenciado, insistentemente, junto da EDP para que seja resolvido o problema. De igual modo, de há dois anos a esta parte, a Junta de Freguesia tem tentado, sem resultados, detectar a fuga de água existente junto ao Café de Padrões. -----

----- Pediu depois a palavra o Sr. Deputado da bancada do Partido Socialista, Victor Manuel Correia Machado, para manifestar a pretensão em doar o valor da sua senha de presença à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra. -----

----- Entretanto e após o Sr. Presidente da Assembleia ter dado por terminada a sessão, ainda foi concedida a palavra ao Sr. Deputado António Garcia Barata que saudou o gesto do Sr. Deputado Vitor Machado, como um bom exemplo de desapego, e de igual modo manifestou a intenção de doar a importância correspondente a sua senha de presença, referente a esta sessão, à Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, para a construção do novo Lar. -----

----- Na sequência e a título informal, o Sr. Presidente da Câmara saudou o gesto generoso dos Srs. Deputados, contudo, lamentou não poder fazer o mesmo, uma vez que optou por receber um terço do vencimento de Presidente, porque está aposentado e o valor da aposentação é inferior. Como a Câmara não tem dinheiro, está a trabalhar por um terço do vencimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais referiu que o Município também não pode seguir o nobre exemplo. A Câmara não tem dinheiro, mas nas alturas próprias também contribui. -----

----- Em seu entender, disse, o que temos que valorizar e que é fundamental é a criação de postos de trabalho. Tem pena, que muitos dos regionalistas deste concelho gostem mais deles do que do concelho. Porque o que se passa é que num concelho tão pobre e com um despovoamento progressivo, algumas Ligas gastam o dinheiro em obras que são utilizadas apenas no mês de Agosto. Gostaria que o dinheiro fosse empregue, tanto quanto possível, para fixar gente, criar infraestruturas que possam ser utilizadas não apenas trinta dias por ano mas trezentos e sessenta dias por ano. -----

----- Continuou a sua intervenção, dizendo: Houve a época das casas de convívio - o que até foi salutar, porque tem conhecimento que algumas abrem todos os dias. Foi uma medida acertada. Contudo, no regionalismo funciona-se por modas. Seguiram-se os museus, todos com as mesmas peças, em terras que distam cinco quilómetros umas das outras. Depois foi a construção de polidesportivos em aldeias que não têm crianças, e por último as piscinas. -----

----- A Câmara Municipal, por norma, não apoia esse tipo de obras porque não é a sua prioridade. Entende que num concelho que sofre de tantos problemas de pobreza, que tem tantas infraestruturas por fazer e que tem que apostar na criação de postos de trabalho, se por acaso esses regionalistas conseguissem concentrar as verbas num projecto objectivo e concreto, e criassem no concelho postos de trabalho e alguma riqueza, colaborando a Autarquia com tudo aquilo que pudesse, aí estaria pessoalmente e com a Câmara, de mãos dadas e de braços abertos. -----

----- Tem vindo ao longo dos anos a alertar o regionalismo para estes problemas. Mas sente que já não tem idade para suportar tudo e para ser hipócrita e está farto, às vezes, de jogos de vaidades, e de gente que até exige ser recebida ao sábado ou ao domingo, só por que lhes dá jeito. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Esta é a mentalidade do Presidente de Câmara que foi eleito. No seu entendimento, sendo honesto consigo próprio e sendo representante de quem o elegeu, não tem a mínima dúvida, que noventa por cento daqueles que o elegeram estão de acordo com o que pensa e não de acordo com aquilo que as vaidades de outros pensam. -

----- No uso da palavra, o Sr. Deputado António Lopes Russo referiu que se congratula com a franqueza do Sr. Presidente da Câmara, no entanto, não se revê no regionalismo apontado pelo Sr. Presidente, mas sim no movimento genuíno para o qual o regionalismo foi criado. É verdade que este se tornou individualista e que enquanto dirigente regionalista sempre defendeu que este funcionasse com uma postura global. -----

----- Toda a gente sabe que o movimento regionalista foi, em determinada altura da história deste país, o motor para desenvolvimento básico do nosso concelho. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, Dr. João Ramos, que teve a seguinte intervenção: -----

----- *“ Enaltecer os gestos dos Srs. Deputados Vitor Machado e António Barata por terem prescindido dos seus salários para obras sociais do concelho. Como regionalista, gostaria de fazer o mesmo com o dinheiro que ganha do regionalismo mas não consegue. Anda nele há vinte anos e a única coisa que o regionalismo - no que concerne à carteira - lhe tem levado, é dinheiro. -----*

----- *Está inteiramente de acordo com o que foi dito sobre os museus, as piscinas, os polidesportivos e as casas de convívio. Do tempo que está na Casa do Concelho, a sua preocupação fundamental são as pessoas que vivem no concelho 365 dias. É para isso que as Ligas servem. O discurso nem sempre é fácil de o passar mas o que não pode haver é a injustiça redutora de dizer que os regionalistas são assim. Não. Há uma classe de regionalistas que é assim. A maioria dos regionalistas não é assim. A maioria dos regionalistas são descendentes não da Vila mas das aldeias. E das qualidades todas que o Sr. Presidente da Câmara tem, há uma - que é uma mais valia - que não tem: - Que é o não ter nascido numa das aldeias do concelho de Pampilhosa da Serra. O Sr. Presidente é da Vila e, ainda por cima, sendo da Vila, é oriundo de uma família que*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não é das mais pobres da Vila e portanto “não comeu o pão que o diabo amassou”. E essas origens humildes e pobres são o grande denominador comum dos regionalistas de antigamente e dos filhos dos regionalistas de antigamente.-----

----- *Ainda há pouco tempo, na Assembleia da Casa do Concelho, com essa história da publicidade, teve uma ideia, que era: ou levava o Sr. Presidente da Câmara à Assembleia da Casa, uma vez que é sócio e podia lá ir, e teria a Casa cheia, ou havia uma outra hipótese, talvez um pouco mais cara, que era “levar a rapariga do Gás Pluma” porque está convencido que nesse dia a Casa encheria. Mas como o gás já está todo distribuído em Lisboa, o sucesso, se calhar, era melhor com o Sr. Presidente. Porque a questão – é bom que se diga – e disse-o na Assembleia, o que o enerva é a expressão “... eu vou ao Nélito”. Porque entendo que V.Ex^a representa um órgão colegial que é a Câmara. E portanto está aqui num mandato que o povo sufragou e sufragou da forma que foi, para exercer a sua obrigação. E tem aqui um voto no órgão Colegial a que pertence. E as pessoas quando aqui vêm, têm que se habituar a dizer que vão à Câmara e não “ao Nélito”. Como quando vão a cada uma das Juntas, vão à Junta e não à pessoa que identifica o Presidente da Junta. Recusa-se a aceitar, que haja uma camada do regionalismo que acha que as pessoas que estão aqui não tem importância nenhuma. Inclusive os autarcas não têm importância nenhuma. Enquanto for Presidente da Casa do Concelho, todas as pessoas naquela Casa têm que respeitar todos os autarcas do concelho de Pampilhosa da Serra. Os da Câmara e os das Juntas. Porque são essas pessoas que no terreno defendem as pessoas que realmente interessa defender, que são os pampilhosenses que vivem aqui, os quase cinco mil e quinhentos eleitores. A única justiça que pede, quando o Sr. Presidente se refere ao trabalho dos regionalistas, e essa nova versão que pode – enfim – pôr em causa o trabalho dos outros todos, é que não se esqueça, nunca, que foram o trabalho das muitas Ligas dos Concelhos que cumpriram a obrigação que competia à Câmara durante décadas e décadas. E muitas vezes, ao final das obras que a nós competiam, V. Ex^{as} ainda apresentavam a factura para nós pagarmos. Muito obrigado.”*-----

----- Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Casa do Concelho, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que disse o seguinte: *“Tenho dito publicamente, que*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não é por acaso que estou rendido ao regionalismo que se fez no passado, que fez realmente o que era obrigação do Estado Central fazer. Muitos dos abastecimentos de água, muitas das participações de arruamentos e até as primeiras estradas alcatroadas, foram conseguidas pelo regionalismo junto do Governo Central. Não foi pela Câmara. Portanto, não há dúvida nenhuma que a Pampilhosa e o Município devem muito ao regionalismo. Mas aquilo que estamos a discutir neste momento não é passado. Estamos a discutir o presente e o futuro, porque nós vamos caminhar para algum lado. Nos últimos anos, aquilo que tem verificado como Presidente da Câmara, não é isso. Uma coisa, é a dívida de gratidão que temos com o passado, e a essa vergo-me, e estarei sempre a elogiar essa obra. Contudo, não me revejo nas posições tomadas por muitas Ligas nos últimos anos. É evidente que também separo umas das outras. Porque as ideias são diferentes. Mas o que tenho visto, no concreto e no conjunto, como obra, como objectivos a conseguir, são vaidades. Concordo em absoluto com tudo o que diz o Sr. Presidente da Casa do Concelho. Realmente nasci na Vila e a minha família tinha algumas posses e tive a felicidade de não “comer o pão que o diabo amassou”. Mas percorri os caminhos daqueles que o comeram e vi-os comer. Talvez por uma questão cultural, sou solidário. Mas o que vemos em termos de formação, nalgum regionalismo, espelha-se num velho ditado: “Nunca peças a quem pediu e nunca sirvas a quem serviu”. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Pampilhosa da Serra, Albino Barata, disse igualmente algumas palavras de apreço sobre o regionalismo do passado, e de como os esforços das pessoas convergiam para obras indispensáveis ao desenvolvimento da terra. -----

----- No entanto, o Regionalismo de hoje, que respeita, funciona de uma forma diferente. A título de curiosidade, referiu que há pessoas que vêm de Lisboa e vão ter com o Presidente da Junta a dizer: “Já fui ao Nélito e ele prometeu-me Já que tu não foste capaz...” Isto no fundo, desprestigia as Juntas de Freguesia. Mas entende que devemos também pôr alguma luz sobre este aspecto e tem-se debatido para que isso aconteça. Apela ao Sr. Presidente da Direcção da Casa do Concelho para que tente inverter esta mentalidade junto das colectividades. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, o Sr. Deputado Jorge Pires, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a temática da Biomassa, uma vez que tem conhecimento que o Governo está a pensar avançar com dez centrais termoeléctricas a biomassa e pretende saber se eventualmente a Câmara tem alguma intenção ou ideia de tentar avançar no sentido de implementar uma no nosso concelho. -----

Em resposta, o Sr. Presidente informou o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal tem já uma centena de documentos sobre o assunto. Em seu entender, o concelho da Pampilhosa da Serra tem uma potencialidade que é o aproveitamento da biomassa para produzir energia eléctrica. Estando o Município altamente interessado na criação de postos de trabalho, não poderia ter deixado passar esse tipo de oportunidade. Em devido tempo, este município escreveu a muitas instituições do país, que poderiam estar interessadas em desenvolver a indústria da biomassa no nosso concelho (enumerou as instituições e leu o teor do ofício-tipo remetido), estando a Câmara Municipal disponível para adquirir os terrenos necessários à instalação de uma unidade e cedê-los a preço meramente simbólico. -----

----- Recebeu algumas respostas negativas e outras manifestando interesse em analisar a possibilidade de instalar neste concelho uma central termoeléctrica a biomassa. Restam duas instituições com quem a Câmara mantém conversações sobre esta matéria. -----

----- Gostaria de salientar que todos os municípios vizinhos estão também interessados neste tipo de projecto. Contudo está para sair nova legislação e não acha correcto assinar um protocolo de intenções seja com quem for, porque vai ser objecto de concurso público, com regras que estão a ser definidas pelo Governo e portanto o projecto irá ser criado onde houver, do ponto de vista económico, maior rentabilidade para o promotor. A não ser que o Estado defina rigorosamente um concelho como lugar para a instalação de uma central e atribua uma potência. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É um processo muito complexo mas a Câmara Municipal está atenta. Contudo, quem define a estratégia é o Governo. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, Augusto Fernandes de Almeida, para dar uma nota pessoal sobre o que pensa do regionalismo, uma vez que é o mais velho regionalista do concelho de Pampilhosa da Serra, a par com o Sr. Maico dos Santos. -----

----- Referiu que todos os melhoramentos que se fizeram há 50 anos, foram as colectividades que os fizeram, pese embora as enormes dificuldades financeiras por que passaram ao longo dos anos, e dos que inclusivamente utilizaram, tantas vezes, o seu próprio dinheiro para pagar obras

----- Partilha e concorda com tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara sobre as colectividades de hoje e o que elas foram no passado. Hoje, o papel das Ligas é outro e por isso algumas não têm hipótese de sobreviver. -----

----- Jamais poderemos esquecer o que ficou registado na história do regionalismo, o entusiasmo, mas também o sacrifício de todos aqueles que se substituíram ao Estado para dar um pouco mais de bem estar ao povo das nossas aldeias. -----

----- Finalizou a sua intervenção, dizendo: Os homens partem mas as obras ficam. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos e deu por terminada a sessão, quando eram treze horas.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL